



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 36/2023

SILVIO JORGE DE OLIVEIRA, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA, ao Excelentíssimo prefeito municipal **ONÍCIO DE SOUZA**, que determine ao setor competente da municipalidade que proceda estudos e ver as possibilidades legais e orçamentárias, para que, seja elaborado projeto de Lei (nos moldes do projeto de Lei sugestão em anexo), dispondo sobre a Criação da Escola Cívico-Militar (ECM) do Município de Florestópolis. Tal medida seria um modelo de ensino com preceitos fundamentais objetivando uma educação de excelência, visando uma formação intelectual, ética, cívica e moral no Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) com um conceito de gestão na área educacional, didático pedagógica, administrativa, com a participação do corpo docente da escola e militares.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 01 de agosto de 2023.

Assinado no Original

Silvio Jorge de Oliveira
Vereador – UNIÃO